

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2024 – SEDUC – INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.....



PORTARIA N.º 001/2024 – SEDUC – INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N.º 001/2024

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

Processo Administrativo Disciplinar n.º: 001/2024

Cristina Mattos Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Acajutiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente a irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor público **JUVENILSON SANTOS RAMOS**, nomeado em 02/05/2002, matrícula 293, função de Motorista, inscrito no CPF nº 458.315.055-53, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando, que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que a Legislação Municipal impõe que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2024 em face do servidor **JUVENILSON SANTOS RAMOS**, nomeado em 02/05/2002, matrícula 293, função de Motorista, inscrito no CPF nº 458.315.055-53, a fim de que seja averiguado os atos irregulares

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o procedimento, cabendo a presidência ao primeiro nominado e os demais como membros: EDINEI BAPTISTA SANTOS, inscrita no CPF de nº 670.326.725-15 e Matrícula nº 236, MICHELE CALAZANS OLIVEIRA BRITO, inscrita no CPF: 959.724.805.06 e Matrícula nº 924, LUIS CARLOS MENEZES, inscrito no CPF de nº 598.636.335-34 e Matrícula nº 274;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Acajutiba-Ba, 09 de janeiro de 2024.

CRISTINA MATTOS

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Acajutiba - BA, 09 de janeiro de 2024.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com